



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO  
FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO**

**EDITAL N.º 25/2014/GSCP**

O Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**, Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul não cumpriu integralmente o prazo de entrega dos espelhos das provas aos candidatos, conforme dispõem o Edital 30/2013/GSCP e o Edital 24/2014/GSCP, torna público novo prazo de recurso contra o resultado provisório das provas escrita e prática:

- A) O prazo para os recursos contra o resultado das provas escrita e prática terá início às **8 horas de 18 de junho de 2014** e término às **20 horas de 23 de junho de 2014**, conforme o horário oficial do Estado de Mato Grosso, exclusivamente por meio eletrônico, através de link que será disponibilizado no site [www.concursosfmp.com.br](http://www.concursosfmp.com.br).
- B) O candidato poderá obter o espelho de sua prova escrita e prática corrigida, caso não o tenha obtido até esta data, enviando e-mail para a FMP Concursos ([concursos@fmp.com.br](mailto:concursos@fmp.com.br)) até o penúltimo dia do prazo, sendo-lhe providenciado impreterivelmente, também por e-mail, a remessa do espelho da prova até às 12 horas do dia seguinte à solicitação.
- C) Todos os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, independente de terem interposto recursos no prazo estabelecido pelo Edital 24/2014/GSCP.
- D) Os candidatos que interpuseram recursos contra o resultado no prazo anterior e não o fizerem no prazo estabelecido por este edital, terão consideradas aquelas razões recursais para fins de julgamento.
- E) Os candidatos que interpuserem novamente recursos contra o resultado no prazo deste edital, terão desconsiderados os respectivos recursos interpostos no prazo estabelecido pelo Edital 24/2014/GSCP.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2014.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**  
Presidente da Comissão de Concurso